

## RESOLUÇÃO Nº 024/2013

### CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Capítulo VII, Artigo 22º, Parágrafo II do seu Regimento Interno e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXIX 229ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 1º de julho de 2013 **RESOLVE APROVAR** A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE ORGANIZARÁ A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO 2013-2015, conforme segue:

#### **Segmento Governo**

1. Angela Schier – Secretaria Municipal de Saúde;

#### **Segmento Prestadores de Serviço**

2. José Rodrigues dos Santos Filho – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região;  
3. Heloísa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais- APAE;

#### **Segmento Usuários**

1. Zenir V. Werlich – Conselho Local de Saúde Saguacu;  
2. Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos – Conselho Local de Saúde Floresta;  
3. Gelindo Fuchter – Conselho Local de Saúde Rio do Ferro/Santa Bárbara;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 1º de julho de 2013.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito